# PORTARIA Nº 1.147/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO,** Oficial Legislativo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, padrão C.M. 3, no período de 05/10 à 03/11/2015, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 05 a 14/10/2015, conforme processo nº 44.201/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 16 de setembro de 2015.

**Adamir Maurício de Barros**
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antônio Marcos Pereira**
**AUXILIAR LEGISLATIVO**